

OBRIGATORIEDADE DE COBERTURA DE SERVIÇO MÓVEL NAS ESTRADAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA :: CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

SÉRGIO KERN

BRASÍLIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

The logo for SindiTelebrasil features the word "Sindi" in a stylized blue font with vertical lines, followed by "Telebrasil" in a standard blue font. Below the logo, the full name of the organization is written in a smaller blue font: "Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal".
SindiTelebrasil
Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia
e de Serviço Móvel Celular e Pessoal



Números do Setor de Telecomunicações



275

milhões de
celulares



220

milhões de
acessos em
banda
larga



500 mil

empregos
diretos



19

milhões TV por
assinatura



44

milhões de
telefones
fixos



R\$ 32

bilhões
investidos em
2014



R\$ 60

bilhões de tributos
recolhidos
em 2014

**Serviço Móvel Pessoal é
prestado em regime
privado e, portanto, a
liberdade prevalece como
regra, não cabendo
obrigatoriedades contrárias
ao que foi estabelecido nos
editais de prestação deste
serviço**



**A LGT criou a Anatel
que tem a competência
exclusiva para organizar
a exploração dos
serviços de
telecomunicações**



As metas de cobertura dos serviços móveis são previstas nos leilões de uso de radiofrequência

A cobertura em estradas e nas áreas mais afastadas do perímetro urbano foram constantemente desconsideradas nos editais



De acordo com os editais de licitação das licenças de uso de radiofrequência temos:

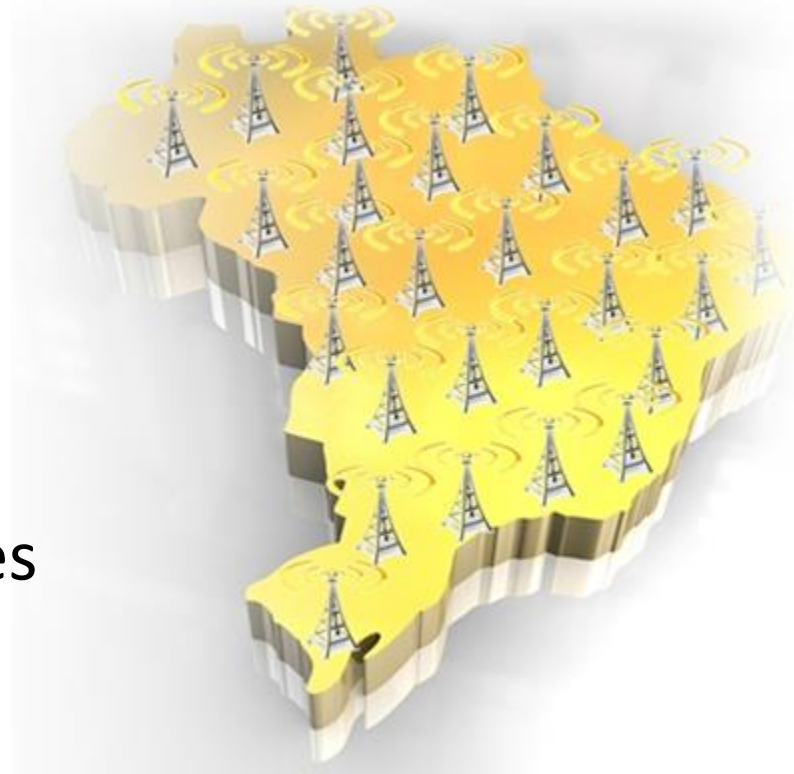
“um município será considerado atendido quando a área de cobertura contenha, pelo menos, 80% da área urbana do Distrito Sede do município atendido”

Nos editais também está definido o cronograma de implantação em todos os municípios brasileiros



O cronograma de implantação da cobertura da banda larga móvel prioriza os centros urbanos

- 3G só chegará em 100% das cidades com menos de 30 mil habitantes em 2019
- 4G, em 2019, estará nos municípios até 30 mil habitantes



Obrigaç o de cobertura do 3G

- ✓ 2014 – 1.501 munic pios
- ✓ 2016 – 3.761 munic pios
- ✓ 2017 – 4.417 munic pios
- ✓ 2019 – 5.570 munic pios

Hoje j  existe cobertura 3G em
4.283 munic pios brasileiros,
94% da popula o



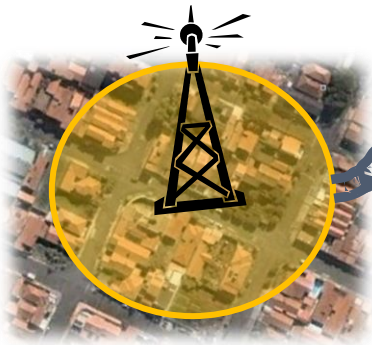
Obrigaç o de cobertura do 4G – 2,5 GHz

- ✓ 2014 – 45 munic pios
- ✓ 2016 – 136 munic pios
- ✓ 2017 – 288 munic pios
- ✓ 2019 – 1.079 munic pios

Hoje j  existe cobertura 4G em
343 munic pios brasileiros,
51% da popula o



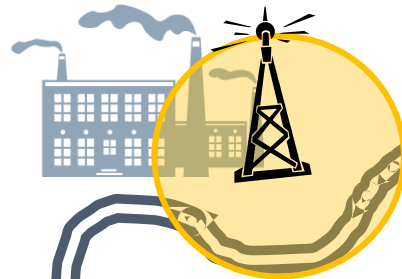
não há, em nenhum edital, a obrigação de cobertura em estradas



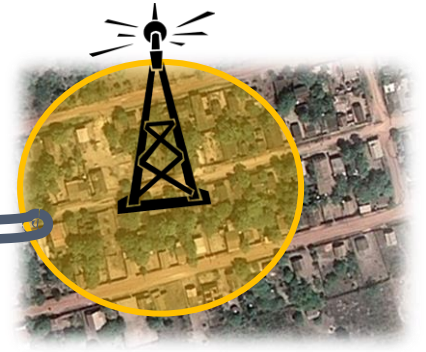
Município A



Município C



Área de
cobertura viável
economicamente



Município B

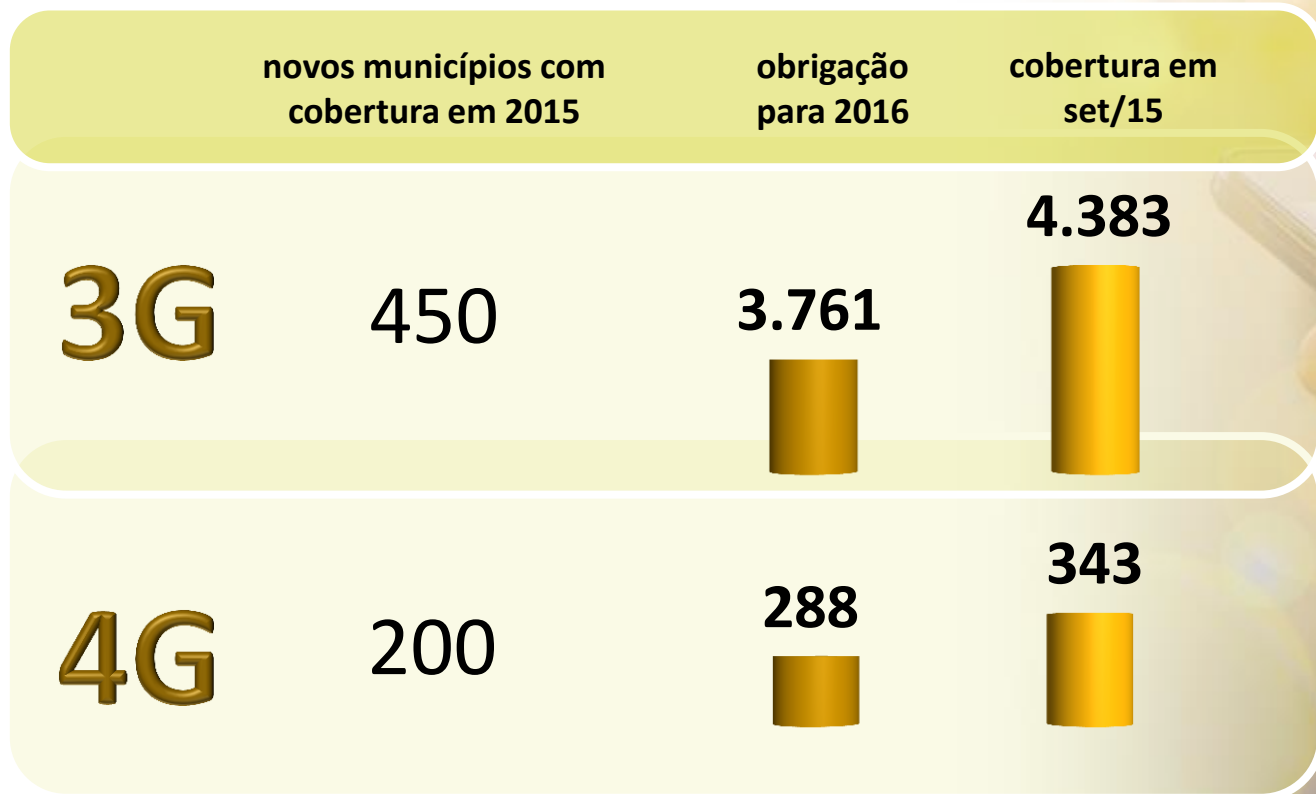
estradas que estão dentro das áreas urbanas dos municípios ou locais que são economicamente viáveis já possuem cobertura do SMP

**Todos os editais
até o momento
priorizaram o
valor pago pelo
uso das
radiofrequências e
não a expansão da
cobertura**



**Para a faixa de 700 MHz leiloadá ano
passado não existem compromissos
de cobertura**

O Setor está antecipando as metas de cobertura dos Editais



Propostas para expansão da cobertura

- ✓ **Utilização de fundos setoriais para investimento**
- ✓ **Elaboração de Editais focados na expansão da cobertura**
- ✓ **Disseminar a Lei Geral de Antenas nos municípios**



O Setor de
Telecomunicações é
uma **infraestrutura** que
permeia todos os
setores da economia,
gerando **produtividade**
e **competitividade**

As Telecomunicações do Brasil são
essenciais, estratégicas e estruturantes da
economia moderna globalmente integrada



SÉRGIO KERN

sergiokern@sinditelebrasil.org.br

